

# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1436, ano 44, de 25 de outubro de 2022 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0186/2022

Em, 25 de Outubro de 2022.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0895, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.084,08 (Quarenta e Dois Mil, Oitenta e Quatro Reais e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>09.090 Secret.de Assistencia Social e Habitação</b>					
08	244	0137	2118	MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1099919	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.084,08
				Total da Ação	42.084,08
				Total da Unidade Orçamentária	42.084,08
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>42.084,08</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 42.084,08 (Quarenta e Dois Mil, Oitenta e Quatro Reais e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAÚJO NETO

